# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pardinho**
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

**Câmara Municipal de Pardinho**
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 6222/2022**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marlei Aparecida De Barros Santos Domingues*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2020 a 16 de Maio de 2021, a servidora: Marlei Aparecida De Barros Santos Domingues, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 17 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 17 de agosto de 2022.

**JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS**
**Prefeito Municipal**

.....